

REQUERIMENTO DE TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA E ITENS DE INSTALAÇÃO

Lei Municipal 3768/2019 - Programa de Armazenamento de Água Potável em Residências

QUALIFICAÇÃO DO USUÁRIO INTERESSADO			
CDC:		Nº. DO HIDROMETRO	
ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA, Nº., BAIRRO, CEP)			
USUÁRIO (Nome)			
PROPRIETÁRIO? () SIM () NÃO		AQUIESCÊNCIA DESTA () SIM () NÃO	
RG		TELEFONE	
CPF		CELULAR	
RENTA FAMILIAR R\$			

Pelo presente Termo, o(a) usuário(a) acima qualificado(a), adere ao “Programa de Armazenamento de Água Potável em Residências”, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, ficando ciente de todas as cláusulas e condições a seguir definidas, e da obrigatoriedade de seu cumprimento bem como de todas as imposições da Lei Municipal 3768/2019.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a aquisição de caixa d'água, junto com o kit de instalação (boia, registro e flanges) para adequação do armazenamento de água tratada fornecida pelo SAAE, na residência acima qualificada.

2. CUSTOS E TARIFAS

- 2.1. Pelo presente requerimento o(a) usuário(a), uma vez deferida sua solicitação, assume o compromisso de efetuar o pagamento de R\$ 146,11 (cento e quarenta e seis reais) parcelado em _____ vezes a ser cobrado em sua tarifa de água.
- 2.2. Uma vez comprovada a condição do parágrafo único do artigo 3º da Lei 3768/2019 será aplicado, por força de lei o desconto de 50% sobre o valor das parcelas ajustadas no item 2.1.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA

- 3.1. Assume, desde já o requerente, caso deferido o presente requerimento, a responsabilidade pela instalação da caixa d'água no prazo de 120 dias do seu recebimento na conformidade da Lei Municipal 3768/2019 e sua Instrução Normativa.

4. DECLARAÇÃO DE USUÁRIO – CASO O REQUERENTE NÃO SEJA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

- 4.1. Por ocasião deste requerimento, DECLARA o requerente que é usuário da prestação de fornecimento de água. (No caso de requerente não proprietário deve ser apresentado neste ato o respectivo contrato de locação ou outro documento indicativo da legitimidade da posse.)

5. AQUIESCÊNCIA DO PROPRIETÁRIO

- 5.1. Na ocasião da assinatura do presente requerimento, caso o interessado não seja o proprietário do imóvel, deverá obter a assinatura do proprietário do imóvel.
- 5.2. Será dispensado o reconhecimento de firma do proprietário do imóvel nos casos em que o mesmo compareça pessoalmente para assinar o presente requerimento ou quando o interessado estiver munido de procuração pública ou particular com firma reconhecida e que contemplem os poderes específicos necessários.

6. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 6.1. A entrega da caixa d'água a que se refere o item 1.1. do presente Termo será feita mediante assinatura de TERMO DE RECEBIMENTO a ser aceito e assinado pelo usuário responsável pelo imóvel no ATO DA ENTREGA.

7. DEVERES DO USUÁRIO

São deveres do usuário responsável pelo imóvel:

- 7.1. Atualizar o cadastro do imóvel junto ao SAAE, mediante a apresentação de cópia da cédula de identidade ou de outro documento hábil de identificação, e preenchendo e assinando a Declaração de Usuário caso este não seja o proprietário do imóvel;
- 7.2. Obter a autorização do proprietário a respeito da entrega e das adequações necessária para a devida instalação da caixa d'água no imóvel, em decorrência da presente adesão;
- 7.3. Apresentar o comprovante de renda ou “Declaração de Renda Familiar”;
- 7.4. Verificar e instalar adequadamente a caixa d'água, e interligar a todos os pontos de instalação hidráulica, como: chuveiros, torneiras, máquinas de lavar roupa, etc., e;
- 7.5. Estar ciente da necessidade de realizar a limpeza periódica da caixa d'água.
- 7.6. Se compromete a instalar em 120 dias do recebimento do reservatório, sob pena de multa.

8. DEVERES DO SAAE

São deveres do SAAE:

- 8.1. Efetuar a entrega da caixa d'água e do kit de instalação;
- 8.2. Cadastrar o usuário responsável pelo imóvel, nos termos do item 5.1. do presente Termo, mantendo arquivados os documentos afetos ao programa, e;
- 8.3. Entregar ao usuário os materiais informativos sobre a correta instalação da caixa d'água e de sua limpeza periódica.
- 8.4. Fiscalizar a instalação após o prazo previsto no item 5.6. deste termo.

9. ANEXOS

Integram o presente Termo de Adesão, os seguintes documentos:

- 9.1. Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente em nome do usuário responsável pelo imóvel; (***)
- 9.2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (***)
Comprovação de Renda Familiar inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- 9.3. Cópia de Matrícula do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda. (***)
- 9.4. Autorização do Proprietário, caso este não seja o requerente. (***)
- 9.5. Procuração Pública / Termo de Curatela.
- 9.6. Certidão de inexistência de Débitos que no ato será emitido pelo setor responsável do SAAE Salto. (***)

(*) documentos obrigatórios**

Pelo presente, firmam o Termo acima.

Assinatura do usuário

Assinatura do Proprietário Aquiescente

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Salto, ___ de _____ de 2019.

OBS.: Se necessário, utilizar a parte inferior desta página para mais detalhes ou comentários.

Observações

Análise e decisão da COMISSÃO:

() cadastro aprovado () cadastro reprovado

Apontamentos:

Assinatura SAAE: